



Município de Bernardo do Mearim

# DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo



ANO VI Nº 1381- BERNARDO DO MEARIM, SEXTA- FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2018. EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

## SUMÁRIO

### LEI Nº 188/2018

#### LEI Nº 188/2018

**“AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PESSOAL EM EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM PREVISTO PELA LEI Nº 181/2017.”**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM**, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a estender em 05 (cinco) meses o prazo para a contratação de pessoal para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município, nos termos do item IX, do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º** - O prazo de 07 (sete) meses é o prazo máximo para que o Município promova a realização de concurso público para preenchimento de cargos efetivos criados por Lei, devendo ser rescindindo os contratos temporários com a homologação do concurso.

**Art. 3º** - Esta Lei estrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bernardo do Mearim, Estado do Maranhão, aos 10 de Agosto de 2018.

\_\_\_\_\_  
Eudina Costa Pinheiro  
Prefeita Municipal

